



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O AVANÇASP, torna público o Resultado das Provas Objetivas, Discursivas e Avaliação de Títulos - Preliminar do Concurso Público 01/2026, cujas provas foram realizadas em 14 de junho de 2026, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - PRELIMINAR

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva, o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Os candidatos ao cargo de **Advogado - CREAS** ao acessarem a “Área do Candidato”, poderão ainda visualizar ainda a pontuação obtida na Prova Discursiva e Prova de Títulos, caso tenham atendido ao disposto no item 12.5. do Edital.
- 1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação na Prova Objetiva, Discursiva e/ou Avaliação de Títulos, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias **14 e 15 de julho de 2026** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado Final - Preliminar, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 16 – DOS RECURSOS.
- 1.5. A decisão sobre o recurso contra o Resultado das Provas Objetivas, Discursivas e Avaliação de Títulos - Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para a próxima fase.

Rio Claro, 13 de julho de 2026.

AVANÇASP